

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 3

1. Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área de Engenharia Civil, estando presentes: a presidente, Eng.ª Anabela Barosa Lourenço, Diretora do Departamento de Obras Municipais, em regime de substituição e os vogais efetivos, Eng.º Nuno Jorge Rocha Nogueira, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em regime de substituição que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Inês de Oliveira Faria, Técnica Superior.

2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21.º e artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro e no Código do Procedimento Administrativo.

3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que os candidatos excluídos, Pedro Miguel Marques Castel-Branco Valverde e Sergio Simões Rosa, não se vieram pronunciar, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2.

4. Mais deliberou o júri, convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos, conforme lista em anexo.

4.1. A Prova de Conhecimentos é de natureza teórica, de realização individual, assumirá a forma oral, sem possibilidade de consulta da legislação, sobre conhecimentos gerais e específicos relacionados com o exercício da função e terá a duração máxima de 20 minutos.

A Prova de Conhecimentos incide sobre a seguinte legislação:

– **Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro** - Aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo, na sua redação atual:

Parte I - Âmbito de aplicação

Título I - Disposições gerais - Artigos 1.º a 3.º

Parte II - Contratação pública

Título I - Tipos e escolha de procedimentos

Capítulo I - Artigo 16.º

Capítulo II - Artigos 17.º a 19.º

Capítulo III – Artigos 23.º a 25.º

Título II - Fase de formação do contrato

Capítulo I: Artigo 35.º-A

Capítulo II: Artigos 36.º e 38.º

Capítulo III: Artigos 40.º a 43.º; 46.º e 46.º-A; 47.º; 49.º a 51.º

Capítulo V: Artigos 56.º, 57.º e 60.º

Parte III– Regime substantivo dos contratos administrativos

Título II - Contratos administrativos em especial

Capítulo I - Empreitadas de obras públicas

Secção I: Artigos 343.º e 344.º

Secção II: artigos 349.º, 350.º e 354.º

Secção VI: artigos 370.º a 381.º

– **Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto** - Aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, na sua redação atual;

– **Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro** - Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, na sua redação atual;

– **Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro** - Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), alterada pela Portaria n.º 135/2020 de 2 de junho;

– **Lei n.º 35/2014 de 20 de junho** - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual.

4.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente ser portadores de documento de identificação válido e de máscara de proteção individual.

5. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Aracê Basílio
Nuno José Rocha Nogueira
Luís Luís de Oliveira Lourenço

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

Aviso (extrato) n.º 2215/2022 (D.R., 2.ª Série, N.º 22 de 01 de fevereiro de 2022)

Bolsa de Emprego Público – OE202202/0045

LISTA DE MARCAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS

Nome	Hora	Data / Local
Ana Margarida Moreira Raimundo	09h30	17/03/2022 Salão Nobre (Edifício Paços do Município)
André Tiago Tavares Cunha	09h50	
David Miranda Carlos	10h10	
Eduardo José Martins de Carvalho	10h30	
Filipe Alexandre Monteiro Romão	10h50	
Jorge Manuel Frias Pereira	11h10	
Manuel Filipe Coelho Maduro	11h30	
Mónica da Silva Peralta	11h50	
Nuno Pereira Teixeira Lorga	12h10	
Ricardo Miguel Ventura dos Santos	14h30	
Roberto Micael da Silva Mamede	14h50	
Rui António de Oliveira Cerqueira	15h10	
Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção	15h30	
Tânia Daniela Nunes de Sousa	15h50	

Os candidatos deverão obrigatoriamente ser portadores de documento de identificação válido e de máscara de proteção individual.

Cantanhede, 09 de março de 2022

A Presidente do Júri,



(Eng.ª Anabela Barosa Lourenço)

Diretora do Departamento de Obras Municipais, em regime de substituição

